



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º Ano de Emancipação Político Administrativa

APROVADO

14 OUT 2025

Presidente

REQUERIMENTO Nº 110/2025

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:**

Tendo em vista o vencimento do prazo da Comissão Especial de Vereadores, nomeada pela Resolução nº 3.081/2025, para “TRATAR JUNTO ÀS AUTORIDADES COMPETENTES DE ESTUDOS DE VIABILIDADE DE OBRAS DE MICRODRENAGEM NAS GALERIAS PLUVIOMÉTRICAS NO BAIRRO DO PARQUE SÃO LUIZ E ADJACÊNCIAS”, sem que seus objetivos tenham sido plenamente alcançados, é que requeiro, observadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias da presente Comissão Especial de Vereadores.

Câmara Municipal de Cubatão, 14 de outubro de 2025.

MARCOS ROBERTO SILVA
Vereador